



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 187, de 08 de Julho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm°. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.001890/97-14,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da AMÉRICA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 1997, destacando o seguinte:

a- Mudança de sua denominação social para SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; e

b- Aumento de seu capital social de R\$ 28.550.834,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para R\$ 209.601.134,95 (duzentos e nove milhões, seiscentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes.

SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA
Superintendente Substituta